



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI.

TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link: <https://www.facebook.com/100058974264852/videos/1046398246960732/>.

Segundo ano do segundo biênio da oitava legislatura. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Eduardo Prestes de Faria, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Hélio Gomes, João Paulo Machado Rolim, José Benedito Leme, Luzia Maria da Conceição Machado Fernandes, Marcelo Veiga de Oliveira, Reinaldo Carlos Vieira e Renivaldo José da Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Executivo, instituindo o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), criando seu Conselho Gestor e dando outras providências. Projeto sem Parecer das Comissões. Projeto com Parecer Jurídico. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi***